



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIÚ

## IMPRESA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Praça Abilio Pereira, 232 - Centro	(77) 3682-2122 / 3682-2009	Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO Nº 036, DE 01 DE JULHO DE 2020 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR TOTAL DE 398.121,00( TREZENTOS E NOVENTA E OITO MIL CENTO E VINTE E UM REAIS), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 064, DE 26 DE AGOSTO DE 2020 - ABRE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO EM FAVOR DA SECRETARIA DE SAÚDE NO VALOR DE R\$ 49.246,00 (QUARENTA E NOVE MIL E DUZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS), REFERENTE A TRANSFERÊNCIA DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA COMBATE A EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA EM DECORRÊNCIA DO NOVO CORONA VÍRUS/ COVID-19, CONSIDERANDO AS ESCOLAS PÚBLICAS DA REDE BÁSICA DE ENSINO - PORTARIA 1857/20, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIÚ**

PRAÇA ABÍLIO PEREIRA N.º 232  
CENTRO  
IUIÚ - BA  
CNPJ: 16.416.158/0001-87

Decreto Nº 036  
01/07/2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de 398.121,00( Trezentos e Noventa e Oito Mil Cento e Vinte e Um Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 319 de 20 de dezembro de 2019.

**DECRETA:**

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

**Dotações Suplementadas**

<b>0104</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC</b>		
2013	GESTÃO DAS AÇÕES ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.9.0.39.00.00.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01-Rec de Imp e Transf - Educação	15.750,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>15.750,00</b>
2021	GESTÃO DAS AÇÕES QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE		
3.3.9.0.39.00.00.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	04-Contribuição ao Programa Ensino Funde	123.196,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>123.196,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>138.946,00</b>
<b>0109</b>	<b>SEC. INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEINFRA</b>		
1018	PAVIM. E CONSTRUÇÃO DE LOGRADOUROS - PÇAS, JARDINS, RUAS E AVENIDAS		
4.4.9.0.51.00.00.1	Obras e Instalações	00-Recursos Ordinários	19.722,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>19.722,00</b>
2038	GESTÃO DAS AÇÕES DA SEINFRA - SEC. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		
3.3.9.0.30.00.00.1	Material de Consumo	00-Recursos Ordinários	4.702,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>4.702,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>24.424,00</b>
<b>0111</b>	<b>SEC. DE DESENV. SOCIAL E COMB. À POBREZA - SEDES</b>		
2041	SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SCF, PBV e PBF (CRAS)		
3.1.9.0.04.00.00.1	Contratação p/ Tempo determinado	29-Transferência de Recursos do - FNAS	5.000,00
3.1.9.0.11.00.00.1	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	29-Transferência de Recursos do - FNAS	20.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>25.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>25.000,00</b>
<b>0280</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE - SESAD</b>		
1003	AQUISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS PARA SETOR SAÚDE		
4.4.9.0.52.00.00.1	Equipamentos e Material Permanente	02-Rec Imp e Transf - Saúde	14.940,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>14.940,00</b>
2005	GESTÃO DAS AÇÕES PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB		
3.3.9.0.30.00.00.1	Material de Consumo	14-Transferências de Recursos do - SUS	2.671,00
3.3.9.0.39.00.00.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14-Transferências de Recursos do - SUS	16.762,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>19.433,00</b>
2007	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.9.0.39.00.00.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	02-Rec Imp e Transf - Saúde	51.702,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>51.702,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU**

PRAÇA ABÍLIO PEREIRA N.º 232  
CENTRO  
IUIU - BA  
CNPJ: 16.416.158/0001-87

**Dotações Suplementadas**

<b>0280</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE - SESAD</b>		
2010	GESTÃO DAS AÇÕES PACS		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	14-Transferências de Recursos do - SUS	42.679,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>42.679,00</b>
2020	GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	14-Transferências de Recursos do - SUS	55.527,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14-Transferências de Recursos do - SUS	2.441,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>57.968,00</b>
2073	GESTÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS - ACE		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	14-Transferências de Recursos do - SUS	14.729,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>14.729,00</b>
2300	BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC		
3.3.9.0.36.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	14-Transferências de Recursos do - SUS	8.300,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>8.300,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>209.751,00</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>398.121,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$398.121,00

**Dotações Anuladas**

<b>0102</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>		
2003	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	00-Recursos Ordinários	8.424,00
3.3.9.0.14.00.00.	DIÁRIAS - CIVIL	00-Recursos Ordinários	5.000,00
3.3.9.0.33.00.00.	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	00-Recursos Ordinários	5.000,00
3.3.9.0.36.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00-Recursos Ordinários	5.000,00
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente	00-Recursos Ordinários	1.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>24.424,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>24.424,00</b>
<b>0104</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC</b>		
1136	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ENERGIA FOTOVOLTAICA EM UNIDADES ESCOLARES		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações	01-Rec de Imp e Transf - Educação	15.750,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>15.750,00</b>
2021	GESTÃO DAS AÇÕES QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	04-Contribuição ao Programa Ensino Fund:	123.196,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>123.196,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>138.946,00</b>
<b>0111</b>	<b>SEC. DE DESENV. SOCIAL E COMB. À POBREZA - SEDES</b>		
2041	SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SCF, PBV e PBF (CRAS)		
3.3.9.0.36.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	29-Transferência de Recursos do - FNAS	25.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>25.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIÚ**

PRAÇA ABÍLIO PEREIRA N.º 232  
CENTRO  
IUIÚ - BA  
CNPJ: 16.416.158/0001-87

**Dotações Anuladas**

<b>0111</b>	<b>SEC. DE DESENV. SOCIAL E COMB. À POBREZA - SEDES</b>	<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>25.000,00</b>
<b>0280</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE - SESAD</b>		
2008	GESTÃO DAS AÇÕES DA FARMÁCIA BÁSICA		
3.3.9.0.30.00.00.1	Material de Consumo	02-Rec Imp e Transf - Saúde	40.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>40.000,00</b>
2077	GESTÃO DAS AÇÕES DA SAÚDE BUCAL		
3.3.9.0.30.00.00.1	Material de Consumo	14-Transferências de Recursos do - SUS	2.809,00
3.3.9.0.36.00.00.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	14-Transferências de Recursos do - SUS	10.000,00
3.3.9.0.39.00.00.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14-Transferências de Recursos do - SUS	47.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>59.809,00</b>
2096	PROG. DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALID. PMAQ (RAB-PMAQ-SM)		
3.3.9.0.39.00.00.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14-Transferências de Recursos do - SUS	50.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>50.000,00</b>
2300	BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC		
3.3.9.0.30.00.00.1	Material de Consumo	14-Transferências de Recursos do - SUS	8.300,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>8.300,00</b>
2301	GESTÃO DAS AÇÕES DO TFD		
3.3.9.0.33.00.00.1	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	02-Rec Imp e Transf - Saúde	4.642,00
3.3.9.0.33.00.00.1	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	14-Transferências de Recursos do - SUS	25.000,00
3.3.9.0.48.00.00.1	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	02-Rec Imp e Transf - Saúde	22.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>51.642,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>209.751,00</b>
		<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>398.121,00</b>

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

IUIÚ, 01 de julho de 2020

REINALDO BARBOSA DE GÓES  
Prefeito  
CPF.: 608.929.435-72





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA**  
**Gabinete do Prefeito**

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiú-BA  
Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: [pmiuiugp@hotmail.com](mailto:pmiuiugp@hotmail.com) CNPJ: 16.416.158/0001-87

**DECRETO Nº 064, DE 26 DE AGOSTO DE 2020.**

**Abre crédito extraordinário em favor da Secretaria de Saúde no valor de R\$ 49.246,00 (Quarenta e nove mil e duzentos e quarenta e seis reais), referente a transferência de incentivo financeiro para combate a Emergência em Saúde Pública em decorrência do novo Corona vírus/ Covid-19, considerando as escolas públicas da rede básica de ensino - Portaria 1857/20, e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IUIU**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 167, § 2º, da CF, Artigo 44, da Lei Federal nº 4.320/64 e artigo 65, da Lei 101/00 (LRF).

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas de enfrentamento da emergência de Saúde Pública de importância internacional, decorrente do Coronavírus (COVID-19);

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 016, de 01 de abril de 2020, que declara estado de calamidade pública no município, reconhecido pela Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, conforme Decreto Legislativo nº 2073, de 08 de abril de 2020, inicialmente por 90 (noventa) dias, e depois prorrogado por 90 (noventa dias), conforme Decreto Legislativo nº 2.440, de 29 de junho de 2020;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 44, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964;

**CONSIDERANDO** a Nota Técnica SEI Nº 12.774/2020/ME que orienta sobre a criação de programa ou ação orçamentária específica para as despesas relacionadas à COVID-19;

**CONSIDERANDO** que a Portaria nº 1.857, de 28 de julho de 2020, do Ministério da Saúde referente a transferência de incentivo financeiro aos Municípios para combate à Emergência





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIÚ – ESTADO DA BAHIA**  
**Gabinete do Prefeito**

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiú-BA  
 Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: [pmiuiugp@hotmail.com](mailto:pmiuiugp@hotmail.com) CNPJ: 16.416.158/0001-87

em Saúde Pública de Importância Nacional em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus/Covid-19, considerando as escolas públicas da rede básica de ensino.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional extraordinário em favor da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do Art. 41, Inciso III, da Lei Federal N. 4.320/64, no orçamento vigente, no valor de R\$ 49.246,00 (Quarenta e nove mil e duzentos e quarenta e seis reais), cujos recursos serão destinados para combate à Emergência em Saúde Pública de importância Nacional em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus/Covid-19, considerando as escolas públicas da rede básica de ensino, objetivando a compra de materiais necessários à garantia da segurança sanitária dos estudantes e dos profissionais de educação das escolas e para ações de promoção da saúde e prevenção à Covid-19, conforme as orientações da Portaria nº 1.857.

**Art. 2º** - Fica criada uma nova ação denominada de INCENTIVO AS ESCOLAS PÚBLICAS PARA PREVENÇÃO À COVID 19 – PORTARIA 1.857, com a seguinte classificação programática: UNIDADE: 02.80 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; FUNÇÃO – 10 (Saúde) SUBFUNÇÃO – 122 (Administração Geral); PROGRAMA – 004 – (saúde para todos); ATIVIDADE: 2103 – Incentivo as escolas públicas para prevenção a COVID 19 – PORTARIA 1.857, abaixo discriminada e conforme detalhamento no Anexo I:

ÓRGÃO/UNIDADE	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
2 / 02.80	10.122.004.2103	3.3.90.00	14	49.246,00

**Art. 3º** - Para finalidade ficam alteradas e atualizadas as metas e prioridades da administração municipal para o exercício 2020, em decorrência do crédito adicional extraordinário.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

**Gabinete do Prefeito**, em 26 de agosto de 2020.

**REINALDO BARBOSA DE GÓES**  
**Prefeito**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA**  
**Gabinete do Prefeito**

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA  
Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: [pmiuiugp@hotmail.com](mailto:pmiuiugp@hotmail.com) CNPJ: 16.416.158/0001-87

**ANEXO I**

**AÇÃO: Incentivo às escolas públicas para prevenção a COVID 19 – PORTARIA 1.857**

ÓRGÃO/UNIDADE	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE	VALOR
2 / 02.80	10.122.004.2103	3.3.90.30	14	49.246,00

**REINALDO BARBOSA DE GÓES**  
Prefeito





## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/CEA7-3F01-9163-0DF9-1976> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: CEA7-3F01-9163-0DF9-1976



### Hash do Documento

3385dbaf924be0e0d8893286fb423edee8dc1f287d89ed7df0babb5586fff2b5

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/08/2020 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 27/08/2020 17:40 UTC-03:00